



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 13 de dezembro de 2023 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos | Página 66

RESOLUÇÃO SCTI 22/2023

RESOLUÇÃO SCTI Nº 22, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera a Resolução SDE Nº 45, de 20 de dezembro de 2022, que instituiu Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento da execução de parceria entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e a Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo.

O Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à Lei Federal nº 13.019/2014, bem como ao Decreto Estadual nº 61.981/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar os incisos I e III do artigo 1º da Resolução SDE Nº 45, de 20 de dezembro de 2022, para que passe a constar: "Artigo 1º - (...):

I. Jamile Borge Oliveira; (NR)

II. Helber Röhm; e

III. Nilsa Mitie Ishiyama Shirai. (NR)"

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. (SEI 008.00000008/2023-55)